



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 2990/2022
26/08/2022 - 11:15
ID 1591/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto as secretarias responsáveis, **a Implantação de um programa de incentivo a categoria dos “Catadores de Materiais Recicláveis” no município de Indaiatuba.**

Solicito que após leitura em Plenário, e se officie a autoridade competente

JUSTIFICATIVA:

O lixo descartado sem triagem preocupa não só a população como um todo, mas igualmente o agente público. O reflexo são os aterros sanitários e a cultura de jogar lixo no lixo sem nenhum critério, como também proliferação de doenças, alagamentos de ruas, entupimento de bueiros, dentre outros absurdos. Tais fatos preocupam uma categoria de munícipes denominados Catadores de Materiais Recicláveis.

Imbuídos em colaborar e preservar o meio ambiente com o trabalho de reduzir resíduos descartados incorretamente, assumem a função de “catadores”. Anônimos na cidade, desenvolvendo um trabalho onde o resultado é uma destinação nobre e correta dos resíduos. Colaborando no impacto ambiental com o reaproveitamento ou descarte adequado, contribuindo também com a redução da proliferação de insetos, economia no consumo de água e luz, e gastos com a limpeza urbana, a categoria também considera o trabalho como uma geração de renda por meio da comercialização desses recicláveis. Diante dos fatos, e como incentivo a categoria dos “catadores”, solicitamos a implantação de um programa voltado para a melhoria da qualidade ambiental, oferecendo em contrapartida, descontos nas alíquotas de impostos com regras e procedimentos a serem adotados ao programa, onde o munícipe se cadastre para obter o devido desconto. A materialização do programa gera inovações para seus moradores e contribuem para o meio ambiente, essas medidas também garantem melhor aproveitamento dos recursos no município.

Certos de vossa atenção, e desde já grata.

Indaiatuba, 25 de agosto 2022.

Ana Maria dos Santos

Vereadora